



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente:

1. Trata-se de requerimento formulado pelos membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação desta Casa, no qual solicitam a elaboração de parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 258/2023 que denomina a quadra poliesportiva localizada na Rua Padre Arthur Sampaio, em frente ao número 490, paralela as Ruas Dr. Edson Mano e Hilda Helena de Oliveira, no Conjunto Habitacional Roberto Romano como "Quadra Beatriz Vitória Baltazar".

2. Cópia do texto do PL em apreço juntada aos autos.

3. A exposição de motivos informa que a pessoa homenageada faleceu há mais de um ano.

4. **É o breve relatório.**

5. Preliminarmente, importante salientar que a partir do encaminhamento do projeto de lei para parecer jurídico, ocorreu a suspensão de qualquer prazo, em atenção ao previsto no artigo 90, § 4º, do RICMSBO: "§ 4º - Havendo requerimento de consultas a órgãos especializados, ou pareceres técnicos, o trâmite será suspenso até que se culminem os procedimentos necessários." (grifo nosso).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 5UD7-98FC-0K1M-B7X8



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

6. Com a suspensão não há o que se falar em escoamento de todos os prazos sem emissão de parecer, conforme prevê o "caput", do artigo 44, do RICMSBO, não sendo, portanto, causa para nomeação de Relator Especial.

7. Quanto ao PL em comento, dispõe a Lei Orgânica o seguinte:

SEÇÃO II
Das Atribuições da Câmara Municipal

ARTIGO 9º - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação Federal e Estadual:

...

XI – dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, bem como modificá-la;

8. Diante do exposto, sob o aspecto jurídico, o presente Projeto de Lei se mostra de acordo com a LOM, estando apto a prosseguir seu trâmite nesta Casa de Leis.

Procuradoria, 06 de setembro de 2023.

RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE

Procurador Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 5UD7-98FC-0K1M-B7X8



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5UD798FC0K1MB7X8>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5UD7-98FC-0K1M-B7X8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 5UD7-98FC-0K1M-B7X8